



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 25 DE OUTUBRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 310

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 310

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 197/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada o contrato firmado pela Portaria SEMEC Nº 139/2021, 177/2021 e 194/2021, até 02 de novembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V CARLA DANIELE LIMA MENEGARDO SOUZA na vaga da PROFESSORA JOSIANE LOUZADA DA SILVA (Encontra-se de atestado médico), TURMA 4ºB, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 08/10/2021, com lotação na EMEF “BODART” JÚNIOR”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 18 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 198/2021 de 18 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AULAS DA EMEIEF
“QUARTEIRÃO”, ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RIO NOVO
DO SUL NO PERÍODO DE MEDIDAS RESTRITIVAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 01-R, de 06 de outubro de 2021, que altera a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e revoga item da Portaria conjunta SESA/SEDU Nº 06-R, de 21 de julho de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retornar as aulas presenciais na sua integralidade na escola EMEIEF “QUARTEIRÃO”.

Art. 2º - Ficam suspensas todas as restrições sanitárias que subsidiavam a decisão da não-obrigatoriedade do ensino presencial de alunos sem comorbidades ou deficiências.

Art. 3º - A instituição de Ensino deverá seguir criteriosamente os Protocolos estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE RETORNO DAS ATIVIDADES LETIVAS do segundo semestre de 2021.

Art. 4º - É obrigatória a frequência presencial dos estudantes em instituições de ensino do município de Rio Novo do Sul.

§1º O retorno presencial é facultativo para estudantes com comorbidades ou deficiências, que poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais por meio de suas famílias/responsáveis, apresentando na instituição laudo médico comprobatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 18 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONSINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 199/2021 de 21 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS À PROGRESSÃO POR MÉRITO DO MAGISTÉRIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 30 da Constituição Federal e artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto nos artigos 15 e 16, da Lei Municipal nº 123/98, e no artigo 4º, da Lei Municipal nº 209/2003, que tratam sobre a progressão por mérito dos profissionais do magistério.

Considerando o artigo 1º, do Decreto Municipal Nº 056/98, de 22 de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras CRISTIANE ALVES PERIM, HELLEM BERNADO DE OLIVEIRA, RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI para, sob a presidência da última, compor a Comissão de Avaliação de Títulos apresentados à Progressão por Mérito dos Profissionais do Magistério, até o término deste mandato.

Parágrafo Único: Desde já, as servidoras EDINA MARTA PESSINE DA SILA, GIRLLANE CASIMIRO BERTHOLE ROMÃO, DEISE LORENCINI, ficam designadas para compor o quadro de suplentes da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 21 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONSINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 200/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM
CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO
DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei nº 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Considerando que a Professora MaMPA V IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA, contratada na VAGA aula de reforço, turno MATUTINO e VESPERTINO, com 25 horas semanais, na “EMPEIEF QUARTEIRÃO e EMEF “ BODART JÚNIOR”, conforme Portaria 157/2021.

Considerando que a Professora MaMPA V IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA encontra-se em estado gravídico.

Considerando a Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a Professora MaMPA V IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA contratada pela Portaria SEMEC nº 157/2021 das aulas presenciais para assumir atividades remotas com 25 horas semanais, a partir de 20/09/2021, com lotação na SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 22 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 201/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei nº 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Considerando que a Professora MaMPA VIVIANE LEAL SILVA na vaga da PROFESSORA ENILDA SILVA SANTOS DE SOUZA (Encontra-se na Coordenação Escolar), turma MATERNAL III, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, com lotação no CEI “JOAQUINA NOGUEIRA”, conforme Portaria SEMEC nº 171/2021.

Considerando que a Professora MaMPA V VIVIANE LEAL SILVA encontra-se em estado gravídico.

Considerando a Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a Professora MaMPA V VIVIANE LEAL SILVA contratada pela portaria SEMEC nº 171/2021 das aulas presenciais para assumir atividades remotas com 25 horas semanais, a partir de 13/10/2021, com lotação na SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 22 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Individual Nº 0789/2021

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Conilon Construções e Reformas Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 024/2020, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução da obra, de que trata o item 2.2, da Cláusula Segunda, do Contrato n.º 024/2020.

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato n.º 024/2020, passa a ser a data de 23 de janeiro de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de outubro de 2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: João Cleber Brandão Silva 09812465758

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reajuste do Contrato nº 106/2019 no percentual de 9,679670%, com base no IPCA/IBGE, referente ao período de setembro a 2020 a agosto de 2021, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2021

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2021.060E0700001.09.0138

CONTRATO Nº 106/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Redegas Comercio de Gas Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP 45KG, para atender a EMPEIEF Maria Giacomelli Peterle

VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de outubro de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.09.0145

CONTRATO Nº 107/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Conectar Consultoria Ltda

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de suporte técnico aos servidores municipais lotados no Recursos Humanos

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato a ser firmado será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de outubro de 2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID Cidades: 2021.06E0700001.01.0001

ATA Nº 0058/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: MG de Oliveira Milhorato ME

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis e infantis.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.810,56 (quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: Início em 14 de outubro de 2021 e término em 14 de outubro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de outubro de 2021

ID Cidades: 2021.060E0500001.02.0002

ATA Nº 0059/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Camila Martins

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material gráfico diverso para atender à secretaria Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL: R\$ 3.589,85 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: Início em 15 de outubro de 2021 e término em 15 de outubro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de outubro de 2021

ID Cidades: 2021.060E0500001.02.0002

ATA Nº 0060/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Gráfica Aquarius Ltda ME

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material gráfico diverso para atender à secretaria Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL: R\$ 11.067,00 (onze mil, sessenta e sete reais)

PRAZO: Início em 15 de outubro de 2021 e término em 15 de outubro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de outubro de 2021

ID Cidades: 2021.060E0500001.02.0002

ATA Nº 0061/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Gráfica Rocha Ltda ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material gráfico diverso para atender à secretaria Municipal de Saúde
VALOR GLOBAL: R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais)
PRAZO: Início em 15 de outubro de 2021 e término em 15 de outubro de 2022
DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de outubro de 2021

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0002
ATA Nº 0062/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Gráfica Vitória Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material gráfico diverso para atender à secretaria Municipal de Saúde
VALOR GLOBAL: R\$ 19.151,40 (dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
PRAZO: Início em 15 de outubro de 2021 e término em 15 de outubro de 2022
DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de outubro de 2021

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0002
ATA Nº 0063/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Idpromo Comercial Eireli EPP
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material gráfico diverso para atender à secretaria Municipal de Saúde
VALOR GLOBAL: R\$ 1.076,90 (um mil, setenta e seis reais e noventa centavos)
PRAZO: Início em 15 de outubro de 2021 e término em 15 de outubro de 2022
DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de outubro de 2021

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0002
ATA Nº 0064/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Rafaela Correia Dantas 12068271737
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material gráfico diverso para atender à secretaria Municipal de Saúde
VALOR GLOBAL: R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais)
PRAZO: Início em 15 de outubro de 2021 e término em 15 de outubro de 2022
DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de outubro de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0006
ATA Nº 0065/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: C L Costa Comércio e Serviços Ltda - ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente aparelhos domésticos (liquidificadores, geladeiras, bebedouros, fogões industriais, máquina de lavar e lavadora/tanquinho) para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR GLOBAL: R\$ 109.970,00 (cento e nove mil, novecentos e setenta reais)
PRAZO: Início em 18 de outubro de 2021 e término em 18 de outubro de 2022
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de outubro de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0006
ATA Nº 0066/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Colmaq Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente aparelhos domésticos (liquidificadores, geladeiras, bebedouros, fogões industriais, máquina de lavar e lavadora/tanquinho) para atender a Secretaria Municipal de Educação
VALOR GLOBAL: R\$ 25.188,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais)
PRAZO: Início em 18 de outubro de 2021 e término em 18 de outubro de 2022
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de outubro de 2021

DISPENSA LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0145

PROCESSO Nº 005609/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de suporte técnico aos servidores municipais lotados no recursos humanos visando a necessidade de envio das informações do eSocial - 1ª fase nos termos da legislação que rege a obrigação acessória, de modo a assegurar que o órgão esteja em conformidade com as obrigações fiscais, exigidas pela Receita Federal e outros órgãos de controle, a favor da(s) empresa(s) CONECTAR CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.057.885/0001-78, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0146

PROCESSO Nº 005952/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 A 02 DE MAIO DE 2022, PARA O BENEFICIÁRIO CESÁRIO THOMPSON, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR WALTER FAMBRE, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 532.432.347-00, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0147

PROCESSO Nº 005954/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 A 02 DE MAIO DE 2022, PARA O BENEFICIÁRIO MARCOS VINICIUS CARDOSO BRISON, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR INACIO CASTELLARI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 083.333.937-05, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0148

PROCESSO Nº 005955/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 A 02 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA CARLA SGRANCIO NUNES, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA ISABELA BENEVIDES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 154.586.227-31, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0149

PROCESSO Nº 005986/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 A 02 DE MAIO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA EVA EVANGELISTA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA DEUSEMAR SOUZA BARBOSA DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 127.436.227-09, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.02.0008
 PROCESSO Nº: 002642/2021
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
 EDITAL Nº: 000011/2021

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

ADJUDICATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S):

BABIENSE MCS LTDA EPP nos lotes 26, 34, 37, 44, 49, 75, 77, 85, 92, 104, 105, 161 e 188 no valor total de R\$ 1.462,28 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), COMERCIAL MARCON LTDA-ME MEE nos lotes 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 42, 43, 45, 51, 53, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 100, 101, 106, 108, 109, 130, 144, 168, 172, 176, 179, 181, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195 e 196 no valor total de R\$ 116.459,40 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA nos lotes 3, 11, 15, 21, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 52, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 71, 74, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 103, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 178, 182, 183, 184, 186 e 187 no valor total de R\$ 69.186,90 (sessenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA nos lotes 56, 68, 69 e 70 no valor total de R\$ 453,50 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e T O SOUZA ME nos lotes 46, 54, 78, 148 e 180 no valor total de R\$ 3.082,25 (três mil oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL:

R\$ 190.644,33 (cento e noventa mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

ADJUDICAMOS a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - NA, em favor da(s) empresa(s) BABIENSE MCS LTDA EPP, COMERCIAL MARCON LTDA-ME MEE, MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA e T O SOUZA ME, pelo valor global de R\$ 190.644,33 (cento e noventa mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

Remetemos à autoridade superior para Homologação.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2021.

 JEFFERSON DIONEY ROHR
 Pregoeiro Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 06/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 20/2021
 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme classificação, a saber:

ENFERMAGEM – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
03	17	TALITA GUIMARÃES DUTRA	5,5 PONTOS

FARMÁCIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	16	MARIANA ALVES LOUZADA	6,5 PONTOS

1. As candidatas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento das candidatas, após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:
 - a) Cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Cópia da Carteira de Trabalho;
 - c) Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
 - d) Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - e) Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - f) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - h) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - i) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.

2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Título de Eleitor;
 - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

3. As candidatas somente assumem o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de Outubro de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 20/2021
EDITAL N.º 06/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 04/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2021
 RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 23/2021, manejado para contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 27 de Setembro de 2021, conforme disposto, a saber:

PSICOLOGIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	BRUNA ANDRADE ROHR	5,5 PONTOS	APROVADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	05	GISLANE GONÇALVES DAMASCENO	5,5 PONTOS	8 DISCIPLINAS CURSADAS MÉDIA 9,75	APROVADA
02	04	KEYSI PAULO SEQUIM	5,5 PONTOS	8 DISCIPLINAS CURSADAS MÉDIA 9,25	APROVADA
03	03	JULHA DUTRA MILIOLI	3,5 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

- Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 10.2. do Edital n.º 01/2021.
- O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de Outubro de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
 Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
 Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
 Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 23/2021, manejado para contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.
 Rio Novo do Sul/ES, 22 de Outubro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO